



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 037/2020 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 4 de junho de 2020.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – maio/2020

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **05/2020**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
447357	466.453-1	6.678,99	766,75	0,00	5.912,24	345,84	6.333,15
447368	491.042-7	95.845,97	766,75	0,00	95.079,22	5.562,12	90.283,85
447425	491.747-2	7.164,18	766,75	0,00	6.397,43	374,23	6.789,95
447374	491.750-2	181.303,04	766,75	0,00	180.536,29	10.561,35	170.741,69
447438	493.169-6	73.233,89	766,75	0,00	72.467,14	4.239,31	68.994,58
447351	605.120-0	161.425,48	766,75	0,00	160.658,73	9.398,52	152.026,96
447376	623.849-1	117.805,84	766,75	0,00	117.039,09	6.846,77	110.959,07
447405	675.051-6	150.498,91	766,75	0,00	149.732,16	8.759,31	141.739,60
447401	966.027-5	21.370,43	766,75	0,00	20.603,68	1.205,30	20.165,13
449700	1.089.425-X	75.435,78	766,75	0,00	74.669,03	4.368,12	71.067,66
Totais		890.762,51	7.667,50	0,00	883.095,01	51.660,87	839.101,64

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 883.095,01**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.667,50**.
3. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 883.095,01
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.667,50

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN